



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.128 – Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GAINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A SRA. PRISCILA DA SILVAEIRA JÁCOME.	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0001DL...1	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0001DL	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0001.0012	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0003DL...2	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0003DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0003.0012	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0004DL...3	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0004DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0004.0013	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0002DL...3	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0002DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0002.0014	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.22.0001DL...4	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0001DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0001.0015	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.22.0002DL...5	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0002DL	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0002.0015	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.12.06.0001.001.01	6
PODER LEGISLATIVO	6
Sem matéria para esta edição.	6
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6
Sem matéria para esta edição.	6
EXPEDIENTE	6

PODER EXECUTIVO

GAINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A SRA. PRISCILA DA SILVAEIRA JÁCOME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pela seu prefeito constitucional, Carlos Augusto de Paiva, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 761.688.834-87 e Registro Geral-RG de no 11.093.684-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua Cel. José Torquato de Figueiredo, 78, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na data de 31/01/2024 fica RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como ENFERMEIRA -ESF do município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, celebrado com o Sra. PRISCILA DA SILVEIRA JÁCOME, brasileira, Casada, portadora do RG nº 2.411.486-ITEP/RN e CPF nº 013.983.234-38, residente e domiciliada à Rua da Juventude, 69, bairro Nova esperança, Rafael Fernandes/RN, com base na Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 31/01/2024, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sra. PRISCILA DA SILVEIRA JÁCOME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão UNILATERAL da contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a Da Rescisão do referido contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado a Contratada o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data.

O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do Prefeito, Luís Gomes/RN, em 01 de Fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.945.910/0001-85, com sede na Avenida Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 15, Cond. Ceasa, Lagoa Nova, CEP Nº 59.063-410 na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Keyson Carlos Freire da Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.228.084-45 e Cédula de Identidade Nº 2575581 - SSP/RN, Avenida Santos Dumont, Nº 470, Capim Macio na cidade do Natal/RN, para realizar palestra de formação para jornada pedagógica para os profissionais da área de educação no dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação pessoa jurídica ou física para realizar palestra de formação para jornada pedagógica para os profissionais da área de educação no dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.16.0001.001,

realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.945.910/0001-85, com sede na Avenida Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 15, Cond. Ceasa, Lagoa Nova, CEP Nº 59.063-410 na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Keyson Carlos Freire da Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.228.084-45 e Cédula de Identidade Nº 2575581 - SSP/RN, Avenida Santos Dumont, Nº 470, Capim Macio na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação pessoa jurídica ou física para realizar palestra de formação para jornada pedagógica para os profissionais da área de educação no dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.16.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação - 361 – Ensino Fundamental – 1002 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – 178 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos Ordinário, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.537.126/0001-84, com sede na Rua Luiza Alves Carneiro, Nº 2475, Centro na cidade de Monte Alegre/RN, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE SOARES GOMES, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional

de Pessoa Física sob o Nº 008.106.354-70 e Cédula de Identidade Nº 001.190.531 – SSP/RN, para execução dos serviços técnicos para formação de docentes, equipe técnica e pedagógica com realização de três oficinas no dia 02 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.01.16.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação pessoa jurídica para execução dos serviços técnicos para formação de docentes, equipe técnica e pedagógica com realização de três oficinas no dia 02 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.16.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.537.126/0001-84, com sede na Rua Luiza Alves Carneiro, Nº 2475, Centro na cidade de Monte Alegre/RN, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE SOARES GOMES, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 008.106.354-70 e Cédula de Identidade Nº 001.190.531 – SSP/RN, que sagrou-se vencedora, Totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação pessoa jurídica para execução dos serviços técnicos para formação de docentes, equipe técnica e pedagógica com realização de três oficinas no dia 02 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.16.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos

serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação - 361 – Ensino Fundamental – 1002 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – 178 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos Ordinário, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do profissional JETRO XAVIER DA COSTA LOPES, brasileiro, Investigador da Polícia Civil do Estado da Paraíba, casado, portador da Carteira Nacional de habilitação Nº 03023717523, expedida pelo Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, Cédula de Identidade Nº 1930861, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte e CPF Nº 042.610.634-25, residente e domiciliado a Rua José Vieira Bujary, Nº 01, Centro, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, para ministrar palestra com o tema “saúde mental de educadores e educadoras: estratégias de inteligência emocional na vida profissional nos ambientes pessoal e educacional”, no dia 07 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0004DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de profissional capacitado para ministrar palestra com o tema “saúde mental de educadores e educadoras: estratégias de inteligência emocional na vida profissional nos ambientes pessoal e educacional”, no dia 07 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.16.0004.004,

realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JETRO XAVIER DA COSTA LOPES, brasileiro, Investigador da Polícia Civil do Estado da Paraíba, casado, portador da Carteira Nacional de habilitação Nº 03023717523, expedida pelo Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, Cédula de Identidade Nº 1930861, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte e CPF Nº 042.610.634-25, residente e domiciliado a Rua José Vieira Bujary, Nº 01, Centro, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora, Totalizando a importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0004.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: JETRO XAVIER DA COSTA LOPES

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional capacitado para ministrar palestra com o tema “saúde mental de educadores e educadoras: estratégias de inteligência emocional na vida profissional nos ambientes pessoal e educacional”, no dia 07 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.16.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação - 361 – Ensino Fundamental – 1002 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – 177 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos Ordinário, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
JETRO XAVIER DA COSTA LOPES – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MARCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI 04479154876, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.408.529/0001-03, com sede na Rua das Águias, Nº 06, Loteamento Santa Helena, CEP Nº 59.280-000 na cidade de Macaíba/RN, neste ato representada pela Sra. Marcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.228.084-45 e Cédula de Identidade Nº 2575581 - SSP/RN, Rua Francisco Elício Torres, Nº 06,

Santa Helena na cidade de Parnamirim/RN, para ministrar formação docente no dia 05 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação pessoa jurídica especializada na área de educação, para ministrar formação docente no dia 05 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.16.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MARCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI 04479154876, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.408.529/0001-03, com sede na Rua das Águias, Nº 06, Loteamento Santa Helena, CEP Nº 59.280-000 na cidade de Macaíba/RN, neste ato representada pela Sra. Marcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.228.084-45 e Cédula de Identidade Nº 2575581 - SSP/RN, Rua Francisco Elício Torres, Nº 06, Santa Helena na cidade de Parnamirim/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI 04479154876

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação pessoa jurídica especializada na área de educação, para ministrar formação docente no dia 05 de fevereiro de 2024, por ocasião da Jornada Pedagógica 2024, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.16.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a

execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 1002 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - 178 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos Ordinário, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
MARCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI 04479154876 - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.22.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.820.368/0001-48, com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, Nº 26, Centro, CEP Nº 58.9000-00 na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representada, pelo Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2110976 - ITEP/RN e CPF Nº 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, Nº 98, Centro, CEP Nº 59.940-00, nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente ao fornecimento de celulares, destinados a premiação aos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino, por ocasião da Campanha Matrícula Premiada 2024, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de celulares, destinados a premiação aos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino, por ocasião da Campanha Matrícula Premiada 2024, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.22.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº

13.820.368/0001-48, com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, Nº 26, Centro, CEP Nº 58.9000-00 na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representada, pelo Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2110976 – ITEP/RN e CPF Nº 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, Nº 98, Centro, CEP Nº 59.940-00, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de celulares, destinados a premiação aos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino, por ocasião da Campanha Matrícula Premiada 2024, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.22.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega dos equipamentos, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação - 361 – Ensino Fundamental – 1002 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – 176 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos Ordinário, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 26 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.22.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.820.368/0001-48, com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, Nº 26, Centro, CEP Nº 58.9000-00 na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representada, pelo Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2110976 – ITEP/RN e CPF Nº 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, Nº 98, Centro, CEP Nº 59.940-00, nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente ao fornecimento de 01 (uma) smartv 43 polegadas destinada a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) smartv 43 polegadas destinada a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.22.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.820.368/0001-48, com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, Nº 26, Centro, CEP Nº 58.9000-00 na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representada, pelo Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2110976 – ITEP/RN e CPF Nº 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, Nº 98, Centro, CEP Nº 59.940-00, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 1.899,00 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) smartv 43 polegadas destinada a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.22.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.899,00 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega dos equipamentos, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 -

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.128 – Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica – 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - 419 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – :15000000 Recursos Ordinário, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 26 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.12.06.0001.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.12.06.0001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: 2HC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, datado de 18 de dezembro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços concernentes a produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais, educacionais de eventos internos e externos da administração municipal para veiculação em emissoras de tv, no portal da prefeitura, facebook, instagran e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís

Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com previsão expressa no item 10 do Projeto Básico, 4 da Pesquisa Mercadológica e na cláusula quinta e décima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Denyerp Rammon da Silva Matos – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com